



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 66

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu, em 2023/05/05, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2023**, em nome de **SPRING DIAMOND, LDA**, através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito em RUA FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO, freguesia de AZURARA, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 2020/03/02, sob o n.º 719, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 898 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 2023/03/06, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 10.531,50 m²

Área total dos lotes: 10.479,81 m²

Área de cedência para domínio municipal: 51,69 m² (34,81 m² + 16,88 m²)

Finalidade da cedência: ACERTO DE RUA e IMPLANTAÇÃO DO P.T.

Área total de construção: 4.699,00 m²

Área total de implantação: 2.281,00 m²

Número de lotes, com as áreas mínima de 662,17 m² e máxima de 1.175,95 m²

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 3

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1

Número de fogos total: 14

Número de lotes para habitação: 14

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 2024/05/05

Vila do Conde e Paços do Concelho, 5 de maio de 2023

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)